



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 014/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2010, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 73ª Zona Eleitoral - Imbituba/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 84 do Procedimento CMP/SAO n. 089/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Regina Estácio Gonçalves, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a Senhora Regina Estácio Gonçalves, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CPF sob o n. 004.111.719-09, residente e domiciliada em Imbituba/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 027/2010 fica prorrogado até 08/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 027/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de março de 2015.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

REGINA ESTÁCIO GONÇALVES
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIEAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS